

RN.: 050/2018 – MG

CLIENTE : UNIMED ITAÚNA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

**ASSUNTO: RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31
DE DEZEMBRO DE 2017**

DATA : 05.02.2018

ÍNDICE

- 1. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

- 2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**
 - Balanço Patrimonial
 - Demonstração de Sobras ou Perdas do Exercício
 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

- 3. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

- 4. RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - OBSERVAÇÕES, COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

- 5. INDICADORES FINANCEIROS**

- 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Conselheiros, Diretores e Cooperados

UNIMED ITAÚNA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

Itaúna – MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da UNIMED ITAÚNA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para Opinião sobre as Demonstrações Contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas em seção posterior intitulada “*Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis*”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Administração

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou

cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis

A administração da entidade é responsável por essas outras informações, que compreendem o Relatório da Administração, o qual deve ser disponibilizado após a data desse relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos ou expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler as outras informações identificadas acima e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante.

Se, quando lermos o Relatório de Administração, concluirmos que há distorção relevante nesse relatório, iremos comunicar a questão aos responsáveis pela governança.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a

fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte - MG, 05 de fevereiro de 2018.

BAUER AUDITORES ASSOCIADOS
CRCMG 6427

MÁRIO ORLANDO BAUER
Contador Responsável
CRC/RS 017883/O-T-MG

**UNIMED ITAÚNA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIMED ITAÚNA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA iniciou suas operações em 22/04/1993, conforme registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 35.658-1 e tem por objetivos a defesa econômica e social do trabalho de seus cooperados, promovendo contratos para a prestação de serviços assistenciais médico-hospitalares individuais, familiares e coletivos bem como operar e comercializar os planos privados de assistência à saúde nos termos da legislação aplicável.

É seu objetivo ainda a educação cooperativista de seus cooperados e a participação em campanhas de expansão do cooperativismo e de modernização de suas técnicas.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os preceitos da legislação cooperativista (Lei 5.764/71) e no que couber, às normas relativas às sociedades por ações (Lei 6.404/76) e alterações posteriores como a Lei 11.638/07, e obedecem ainda a legislação emanada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme novo plano de contas estabelecido pela Resolução Normativa nº 418 de 26 de dezembro de 2016, como também parcialmente os aspectos relacionados à Lei 11.941/2009, e as regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2016, de forma a permitir a comparabilidade.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais diretrizes contábeis observadas na elaboração das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2017 foram as seguintes:

a) Apuração do resultado

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, *pro rata temporis*, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as

disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

b) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

c) Ciclo operacional

Os ativos e passivos circunscritos em um período previsto até o final do exercício seguinte estão classificados como curto prazo e os excedentes como longo prazo.

d) Aplicações financeiras

Estão demonstradas ao valor de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue as regras estabelecidas pela ANS. As aplicações financeiras são avaliadas pelo seu valor justo.

e) Contas a Receber e Provisão para Perdas Sobre Créditos

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, item 10.2.31 a 10.2.3.3, da Resolução Normativa nº 418 da ANS.

f) Investimentos

São representados por participações em empresas controladas e coligadas e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição. Entendemos que os valores das investidas não necessitam de provisão no encerramento do exercício.

g) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada às taxas informadas na nota explicativa nº 8. Realizamos no exercício de 2017 testes de recuperação dos valores registrados no imobilizado conforme regras estabelecidas pelo CPC 01.

h) Ativo Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis gerados internamente são reconhecidos no resultado do período. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, são submetidos a teste de

avaliação do valor recuperável, assim como os ativos com vida útil indefinida (vide nota explicativa nº 11).

i) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) foi calculada de acordo com a Resolução Normativa nº 209 de 22 de dezembro de 2009. O valor em 31/12/2017 era de R\$ 2.786.630,79.

A Provisão para Remissão foi calculada através de Nota Técnica Atuarial Própria aprovada em 03 de maio de 2012, conforme protocolo ANS nº 4617. O valor da Provisão para Remissão em 31/12/2017 era de R\$ 117.573,11.

A Provisão de Eventos a Liquidar é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indireta, ou ainda da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela Resolução Normativa nº 209/09 e nº 290/2012.

j) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na sua totalidade. A operadora, ao final de cada mês, reconhece os eventos ocorridos e não avisados mediante a constituição da PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

k) Plano de Contas

O Plano de Contas utilizado pela entidade é o estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, através da Resolução Normativa nº 418 de 26 de dezembro de 2016.

l) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados sobre operações com não-cooperados (atos não cooperativos).

m) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Ativos Contingentes: São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas.

Passivos Contingentes: Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Contingências Tributárias e Obrigações Legais: São registradas como exigíveis, independentemente da avaliação dos assessores jurídicos sobre as probabilidades de êxito.

NOTA 5 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O total de aplicações garantidoras de provisões técnicas é de R\$ 4.603.369,64 (R\$ 4.085.930,31 em 2016) enquanto que o total de aplicações livres é de R\$25.970.951,52 (R\$ 22.826.415,58 em 2016).

NOTA 6 - OPERAÇÕES NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Registra os direitos a receber e a pagar com outras operadoras pelo atendimento a seus usuários (intercâmbio), tendo como total a receber em 31/12/2017 o saldo de R\$ 1.264.584,44 (R\$ 1.142.892,11 em 2016) e a pagar em 31/12/2017 o montante de R\$ 425.060,28 (R\$ 420.688,68 em 2016).

NOTA 7 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) DEPÓSITOS JUDICIAIS

Compreendem os depósitos judiciais, cobertos pelas respectivas provisões para contingências, para fazer face a eventuais perdas, com a seguinte situação:

Descrição	2017	2016
Dep. Judicial Ressarcimento ao SUS	218.480,48	218.480,48
Dep. PIS	979.326,10	855.340,19
Dep. COFINS	5.285.476,00	4.504.984,68
Dep. Judicial Bloqueio BB ANS	117.045,00	-
Dep. Taxa Saúde Suplementar	145.138,92	145.138,92
Dep. ISS	1.323.822,41	1.323.822,41
Total	8.069.288,91	7.047.766,68

NOTA 8 - INVESTIMENTOS

Os investimentos compreendem participações em outras empresas, notadamente cooperativas, e foram avaliados pelo custo de aquisição. São eles:

Investidas	2017	2016
Unimed Participações	114.223,64	114.223,64
Unimed do Estado – Federação	110.721,08	87.975,20
Intrafederativa Inconfidência Mineira	199.745,89	99.745,89
Central Nacional Unimed	71.849,35	71.849,35
Unimed Seguradora	13.139,03	11.130,61
Banco Itacred	79.367,31	61.295,72
Unicred	128.313,61	74.055,61
Crediuna	554,92	554,92
SOU	38.752,36	-
Total	756.667,19	520.830,94

NOTA 9 - IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro de 2017 o ativo imobilizado da entidade estava assim composto:

Itens	Taxa	Valor Original	Depreciação	Saldo em 2017	Saldo em 2016
Terrenos		2.529.976,11	-	2.529.976,11	289.977,45
Móveis e Utensílios	10%	204.618,03	152.413,59	52.204,44	65.616,42
Equipamentos de Informática	20%	271.996,31	237.590,92	34.405,39	46.357,02
Máquinas e Equipamentos não hospitalares	10%	110.235,85	62.118,95	48.116,90	48.374,61
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		210.879,59	210.879,59	-	-
Veículos Hospitalares	20%	78.423,94	78.423,94	-	-
Veículos Não Hospitalares	20%	88.405,26	51.855,45	36.549,81	54.217,83
Máquinas e Equipamentos hospitalares	10%	18.999,73	6.457,76	12.541,97	14.441,69
Total		3.513.534,82	799.740,20	2.713.794,62	518.985,02

Segue abaixo quadro de movimentação do ativo imobilizado no ano de 2017:

Descrição	2016	2017			Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	
Terrenos	289.977,45	2.529.976,11	289.977,45	-	2.529.976,11
Máquinas e Equipamentos não hospitalares	48.374,61	9.528,55	808,00	8.978,26	48.116,90
Equipamentos de Informática	46.357,02	8.166,30	1.248,74	18.869,19	34.405,39
Móveis e Utensílios	65,616,42	4.430,50	1.483,80	16.358,68	52.204,44
Veículos Hospitalares	-	-	-	-	-
Veículos Não Hospitalares	54.217,83	-	-	17.668,02	36.549,81
Máquinas e Equipamentos hospitalares	14.441,69	-	-	1.899,72	12.541,97
Total	518.985,02	2.552.101,46	293.517,99	63.773,87	2.713.794,62

NOTA 10 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS

A redução ao valor recuperável dos ativos é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por redução do ativo, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que forem identificadas. A CPC em pauta, em conjunto com outras CPC's, determina na essência que todos os ativos são suscetíveis a redução do valor do ativo. Em 31 de dezembro de 2017 realizamos testes em nossos ativos conforme descrito abaixo:

- Caixa e Equivalente de Caixa – Todos os nossos valores estão em instituições financeiras seguras, que não demonstram significativas dificuldades financeiras e nem processos de falência (Resolução CFC 1.196/09 – CPC 38 – pontos 59 “a” e “b”);
- Valores a Receber – As operações com Planos de Saúde e Assistenciais tiveram testes de redução do valor do ativo seguindo as regras descritas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar através da Resolução Normativa nº 418, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3. Os demais valores a receber são irrelevantes, não sendo necessários estudos de redução do valor do ativo;
- Outros Ativos – Imobilizados como máquinas e equipamentos, móveis e utensílios não tiveram estudo por se tratar de valores irrelevantes. Quanto ao terreno e veículos, estes foram avaliados conforme estudo feito através de cotações de mercado. A conclusão desse estudo indica que não há necessidade de constituir provisão para perda do valor recuperável dos ativos citados.

NOTA 11 - INTANGÍVEL

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos. Os gastos

diretamente associados a softwares identificáveis e controlados pela entidade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Em 31 de dezembro de 2017, o Ativo Intangível estava assim composto:

Itens Intangíveis	Taxa	Valor Original	Amortização	Saldo 2017	Saldo 2016
Sistemas de Computação – Software	20%	131.727,79	128.254,14	3.473,65	12.705,43
Totais		131.727,79	128.254,14	3.473,65	12.705,43

Descrição	2016	2017			Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	
Intangível	12.705,43	-	-	9.231,78	3.473,65
TOTAL	12.705,43	-	-	9.231,78	3.473,65

NOTA 12 - PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões técnicas foram calculadas conforme descrito na nota referente às principais práticas contábeis.

O saldo da Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 2.786.630,79 (R\$ 2.350.622,21 em 2016).

O saldo da provisão para Remissão em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 117.573,11 (R\$ 112.539,09 em 2016) havendo R\$ 38.842,43 (R\$ 34.688,14 em 2016) alocados no passivo circulante e R\$ 78.730,68 (R\$ 77.850,95 em 2016) alocados no passivo não circulante.

NOTA 13 - DÉBITOS DIVERSOS

O grupo é representado por diversas obrigações conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2017	2016
Obrigações com Pessoal	555.839,20	386.836,47
Fornecedores	68.958,79	128.405,29
Auxílio Funeral	118.521,76	127.521,76
Participações	-	163.732,55
Outros	1.165,69	970,00
Total	744.485,44	807.466,07

NOTA 14 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O grupo é representado por provisões para cobertura das obrigações registradas para cobrir possíveis perdas, havendo depósitos judiciais parciais:

Provisão	2017	2016
Provisão para Remissão	78.730,68	77.850,95
Provisão PIS	979.581,18	860.208,35
Provisão COFINS	5.295.024,78	4.541.156,22
Provisão Taxa ANS	145.138,92	145.138,92
Provisão ISS	1.592.154,27	1.592.154,27
Ressarcimento SUS	-	59.542,87
Capital a Restituir	27.903,63	27.903,63
Outras Contingências Tributárias	2.118.172,65	1.805.050,63
Total	10.236.706,11	9.109.005,84

NOTA 15 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado pela participação de 133 cooperados (129 cooperados em 2016), atingindo o montante de R\$ 8.456.730,31 (R\$6.560.966,75 em 2016).

NOTA 16 - FATES E FUNDO DE RESERVA

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é constituído pela destinação de 5% das sobras líquidas do exercício e pela destinação do resultado apurado nos atos não cooperativos. Seu montante em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 4.031.110,58 (R\$ 2.138.175,15 em 2016).

A Reserva Legal é constituída pela destinação de 10% das sobras líquidas do exercício. Seu montante em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 2.016.923,68 (R\$1.633.655,68 em 2016).

NOTA 17 - FUNDOS CONSTITUIDOS EM ASSEMBLEIA - ALTO CUSTO

A Unimed Itaúna criou um fundo de reserva para cobrir despesas futuras em procedimentos de alto custo. A constituição se deu através de aprovação em assembleia geral extraordinária com transferência do valor de R\$ 7.204.382,09 que estava provisionado no passivo não circulante.

NOTA 18 - CONSTITUIÇÃO DE FATES E FUNDO DE RESERVA

Conforme regras descritas no Art. 28 da Lei nº 5.764/1971 e esclarecidas pela Resolução CFC 1.013/05, registramos abaixo a nossa base para o cálculo de constituição do Fundo de Reserva e do FATES.

Descrição	2017	2016
Resultado do Exercício – DRE	6.519.085,42	3.323.155,09
Resultado de Atos Não Cooperativos destinados ao FATES – Art. 87 da Lei 5.764/71	1.780.327,13	458.954,60
Juros sobre Capital Próprio	906.078,25	702.960,78
Sobras e Perdas do Exercício	3.832.680,04	2.161.239,71
Fundo de Reserva – 10%	383.268,00	216.123,98
FATES – 5%	191.634,00	108.061,99
Sobras à disposição da Assembleia	3.257.778,04	1.837.053,74

NOTA 19 - COBERTURA DE SEGUROS

Os bens da UNIMED ITAÚNA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. estão cobertos por seguros em montante considerado adequado pela Administração para a eventual reposição em caso de ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

NOTA 20 - CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E CÍVEIS

A UNIMED ITAÚNA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. não apresenta possibilidades de riscos eventuais quanto às contribuições para a COFINS, PIS s/ Faturamento e ISS, cujo montante provisionado está depositado em juízo em sua totalidade, no montante de R\$ 7.578.624,51 (R\$6.684.147,28 em 2016).

A UNIMED ITAÚNA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. é ré em 30 processos judiciais, sendo 26 classificados como perdas prováveis no valor de R\$ 2.265.777,17 e outros 04 classificados como perdas possíveis no montante de R\$ 41.059,91. O montante considerado como provável está provisionado na sua totalidade.

NOTA 21 - GARANTIAS FINANCEIRAS

A Resolução Normativa nº 392 da ANS estabelece a necessidade de estabelecer garantias financeiras para as provisões efetuadas de acordo com o estabelecido na Resolução Normativa nº 209 da ANS.

A UNIMED ITAÚNA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. possui em 31 de dezembro de 2017 aplicações garantidoras, no montante de R\$4.603.369,64 (R\$ 4.085.930,31 em 2016), junto ao Banco do Brasil, Banco Bradesco, Banco HSBC, Caixa Econômica Federal e Banco Itaú.

NOTA 22 - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

No ano de 2017 não foram efetuados lançamentos de ajustes de avaliação patrimonial em decorrência da Lei 11.638/07 e Lei 11.949/09.

NOTA 23 - SEGREGAÇÃO DE EVENTOS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar intitulado EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2017 está consistente com os valores do grupo 4111.

O quadro abaixo foi preenchido pelos valores líquidos de Glosas, Recuperação por Co-Participação e Outras Recuperações.

- Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido – Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei nº 9.656/1998:

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros	Demais	Total
					Atendim.	Despesas	
Rede Própria	164.232,80	19.453,51	97,40	84.907,22	(285,76)	(9.600,23)	258.804,94
Rede Contratada	7.526,26	68.990,22	(1.193,65)	232.320,47	(2.158,83)	85.446,25	390.930,72
Reembolso	-	-	-	-	-	-	-
Intercâmbio Eventual	33643,15	32.715,04	2.099,32	953.181,95	109.184,38	55.672,94	1.186.496,78
Total	205.402,21	121.158,77	1.003,07	1.270.409,64	106.739,79	131.518,96	1.836.232,44

NOTA 24 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017 que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTA 25 - PARTES RELACIONADAS

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a cooperativa. A Resolução CFC 1297/10 e o CPC 05, no ponto 20, citam a obrigação de registrar em notas explicativas o montante a pagar e a receber das partes relacionadas. Destacamos entre as nossas partes relacionadas os nossos membros estatutários e as pessoas jurídicas ligadas aos mesmos.

Foram realizadas transações com membros estatutários na forma de pagamento de serviços prestados e fornecimentos de serviços. Os valores e prazos oferecidos para estes membros são condizentes com os usufruídos pelos demais cooperados da nossa operadora.

Os demais valores praticados com as partes relacionadas se restringem a cédulas de presença e a valores de honorários aprovados em Assembleia não se tratando de valores relevantes para a entidade.

NOTA 26 - MARGEM DE SOLVÊNCIA

A UNIMED ITAUNA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. apresenta Margem de Solvência suficiente em relação ao disposto na Resolução Normativa nº 209 da ANS alterada pela Resolução Normativa nº 313 de 23 de novembro de 2012.

NOTA 27 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

Na elaboração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos foram efetuados os seguintes ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa em conformidade com a NBC TG 03, aprovada pela Resolução 1.125/08 do Conselho Federal de Contabilidade:

- Depreciação: R\$ 63.773,87;
- Amortização: R\$ 9.231,78.

NOTA 28 - PRECIFICAÇÃO DE ATENDIMENTOS À SAÚDE

A UNIMED ITAÚNA possui um Pronto Atendimento no hospital Manuel Gonçalves na cidade de Itaúna-MG. Este Pronto Atendimento é uma filial da operadora, no entanto, o mesmo é usado somente para recepcionar os clientes já que todos os atendimentos e procedimentos são efetuados pelo hospital com posterior faturamento contra a Unimed. Sendo assim, a entidade não possui controle gerencial de atendimento aos seus beneficiários conforme preconiza a Resolução Normativa nº 418 nos moldes descritos no Capítulo IV – Manual Contábil das Operações do Mercado de Saúde constante nas Normas Gerais, por não possuir atendimentos em sua rede própria.

NOTA 29 - ALTERAÇÃO DOS MODELOS DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANS

O Plano Contábil Padrão da ANS foi alterado em 2017. Esta alteração afetou os modelos das demonstrações contábeis. Este fato resultou em algumas distorções na comparação do exercício de 2017 com o exercício de 2016. Eis abaixo as principais distorções na comparabilidade dos dois exercícios:

- Em 2016 a Receita com Resseguro e Despesa com Resseguro estavam registradas respectivamente em Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde e Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos e foram transferidas para um grupo a parte denominado Resultado com Resseguro.

Itaúna - MG, 31 de dezembro de 2017.

**UNIMED ITAÚNA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - OBSERVAÇÕES, COMENTÁRIOS E
RECOMENDAÇÕES DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Os pontos incluídos neste relatório são apresentados como sugestões construtivas à entidade. Nossos comentários dizem respeito exclusivamente aos itens mencionados. Outros comentários poderão ser realizados em outras oportunidades, não tendo este relatório o objetivo de esgotar todos os riscos existentes.

Conforme determinado no item 6.3.9 da Resolução Normativa nº 418 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, os auditores independentes, além de emitirem parecer sobre as demonstrações contábeis, devem apresentar relatórios circunstanciados contendo observações relativas às deficiências ou à eficácia dos procedimentos de controles internos, e a respeito do não cumprimento de normas legais e regulamentares.

No decorrer do exercício de 2017 realizamos alguns exames na operadora com a finalidade de efetuarmos uma revisão por amostragem dos controles internos bem como revisarmos o cumprimento das obrigações e determinações oriundas da legislação societária, cooperativista e normas regulamentares oriundas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. As deficiências e distorções encontradas em nossos trabalhos foram comunicadas por escrito para a administração da entidade conforme preconiza a NBC TA 265 – Resolução CFC 1.210/09 – Comunicação de Deficiências de Controle Interno e NBC TA 450 – Resolução CFC – Resolução CFC 1.216/09 – Avaliação das Distorções Identificadas durante a auditoria. Os trabalhos realizados durante o exercício de 2017 abrangeram exames variados, sempre por amostragem, em áreas diversas.

Os pontos que julgamos que deverão ser mantidos no relatório circunstanciado do encerramento do exercício de 2017 encontram-se abaixo descritos. A escolha destes pontos se deve à importância dos mesmos em relação ao conjunto das demonstrações contábeis publicadas e das exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Temos a comentar o seguinte:

➤ **Disponível e Aplicações**

Verificamos os controles operacionais e contábeis das contas *Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras (Garantidoras de Provisões Técnicas e Livres)* atentando para a composição do saldo das contas correntes e aplicações, além da confrontação dos saldos com suas respectivas conciliações e análise das escriturações contábeis. Os saldos contábeis estavam de acordo com os controles apresentados.

➤ **Aplicações Garantidoras**

A entidade possui R\$ 4.603.369,64 de aplicações garantidoras. Este total está registrado como fundo de investimentos de renda fixa dedicados à ANS, junto aos bancos Itaú, Bradesco, Banco do Brasil, HSBC e Caixa Econômica Federal. Os percentuais aplicados nessa modalidade não extrapolam os limites estabelecidos pela ANS. Além disto, as contas contábeis testadas estão enquadradas corretamente de acordo com o plano de contas estabelecido através da RN 418.

➤ **Lastro/Vinculação de Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas**

Apresentamos, a seguir, o resumo da situação das aplicações garantidoras de provisões técnicas para garantir o vínculo e o lastro das provisões técnicas exigidas:

Lastro de Ativos Garantidores (em dez/17)	
Descrição	Lastro
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	4.603.369,64
Total de Provisões com necessidade de Lastro de ativos garantidores	4.386.097,48
PEONA (valor exigido na data-base)	2.786.630,79
Provisão para Remissão (Valor Calculado)	117.573,11
Passivo Circulante	38.842,43
Passivo Não Circulante	78.730,68
PESL Outros Prestadores	1.266.175,43
PESL SUS	1.270.053,07
(-) PESL SUS Vencidos há mais de 5 anos	(407.495,12)
(-) PESL SUS ABI's x %hc Sem necessidade de ativos garantidores - Índice de Adimplência (83,33%)	(646.839,80)
Suficiência de lastro de ativos garantidores	217.272,16
Situação do Lastro	Suficiente

O valor das aplicações garantidoras de provisões técnicas da operadora é suficiente para a garantia do valor total das provisões técnicas com obrigatoriedade de lastro.

Vinculação de Ativos Garantidores (em dez/17)	
Descrição	Vínculo
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	4.603.369,64
Total de Provisões com necessidade de vínculo de ativos garantidores	3.119.922,05
PEONA (valor exigido na data-base)	2.786.630,79
Provisão para Remissão (Valor Calculado)	117.573,11
Passivo Circulante	38.842,43
Passivo Não Circulante	78.730,68
PESL Outros Prestadores (avisados há mais de 60 dias)	1.270.053,07
(-) PESL SUS Vencidos há mais de 5 anos	(407.495,12)
(-) PESL SUS ABI's x %hc sem necessidade de ativos garantidores - Índice de Adimplência (83,33%)	(646.839,80)
Suficiência de vinculação de ativos garantidores	1.483.447,59
Situação do vínculo	Suficiente

O valor das aplicações das aplicações garantidoras de provisões técnicas (vinculadas) da operadora é suficiente para a garantia do valor total das provisões técnicas com obrigatoriedade de vínculo.

➤ **Redução ao Valor do Ativo - PPSC**

Efetuamos testes nos valores referentes à Redução ao Valor do Ativo - PPSC, onde verificamos que a operadora vem efetuando a Provisão para Perdas Sobre Créditos conforme estabelecem os itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3 da Resolução Normativa nº 418. A cooperativa efetua a provisão de valores em aberto há mais de 60 dias para Pessoas Físicas e há mais 90 dias para Pessoas Jurídicas, efetuando também a provisão da totalidade (arrasto) do crédito.

➤ **Imobilizado/Intangível**

A Unimed Itaúna efetuou o levantamento do imobilizado, afixando plaquetas de identificação e criando controles de alocações por setor. Foi apresentado o relatório analítico de bens emitido através do sistema M3-Módulo Patrimônio, estando o mesmo em conformidade com os saldos registrados na contabilidade.

A operadora emitiu ainda o termo de responsabilidade por setor. Estes termos estavam devidamente assinados pelos gestores responsáveis.

➤ **Impairment - Redução do Valor do Ativo**

A redução ao valor recuperável dos ativos é reconhecida como perda quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por redução do ativo, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que forem identificadas. O pronunciamento em pauta, em conjunto com outros CPC's, determina na essência que todos os ativos são suscetíveis a redução de valor. Na data-base

31 de dezembro de 2017 a operadora havia efetuado testes em seu ativo conforme descrito abaixo:

- Caixa e Equivalente de Caixa – Todos os valores estavam em instituições financeiras seguras, que não demonstravam significativas dificuldades financeiras e nem processos de falência (Resolução CFC 1.196/09 – CPC 38 – pontos 59 “a” e “b”);

- Valores a Receber – As operações com planos de saúde e assistenciais tiveram testes de redução do valor do ativo seguindo as regras descritas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar através da Resolução Normativa nº 418, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3. Os demais valores a receber são irrelevantes, não sendo necessários estudos de redução do valor do ativo;

- Outros Ativos – Imobilizados como máquinas e equipamentos, móveis e utensílios não tiveram estudo por se tratar de valores irrelevantes. Quanto ao terreno e aos veículos, estes foram avaliados conforme estudo feito através de cotações de mercado. A conclusão desse estudo indica que não há necessidade de constituir provisão para perda do valor recuperável dos ativos citados.

➤ **Provisão para Remissão**

A Unimed Itaúna possui nota técnica atuarial própria para a Provisão de Remissão. O valor total da Provisão para Remissão na data de 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 117.573,11, sendo R\$ 38.842,43 contabilizados no curto prazo e R\$ 78.730,68 no longo prazo. Estes saldos estão em conformidade com o Termo de Responsabilidade Atuarial.

➤ **Ressarcimento ao SUS**

A operadora provisionou de modo segregado o total de ressarcimento ao SUS constante no site da ANS no valor de R\$ 1.270.053,07 conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 05 de 30 de setembro de 2011.

O valor depositado judicialmente em 31 de dezembro de 2017 é de R\$218.480,48.

➤ **Provisões Técnicas – PEONA**

A operadora não possui nota técnica atuarial própria calculada para a Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA.

A PEONA apresenta saldo de R\$ 2.786.630,79 conforme cálculo apresentado pela contabilidade e por nós testados. O valor provisionado encontra-se de acordo com o valor integral sugerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar através da Resolução Normativa nº 209 de 22 de dezembro de 2009 e alterações através da Resolução Normativa nº 274 de 20 de outubro e 2011.

➤ **Margem de Solvência**

A operadora apresenta Margem de Solvência suficiente em relação ao estabelecido pela ANS através da Resolução Normativa nº 209 de 23 de novembro de 2012, alterada em conjunto pelas Resoluções Normativas nº 274, 313 e Instrução Normativa nº 50.

➤ **DFC pelo método direto**

A entidade disponibilizou o DFC pelo método direto. Os testes efetuados na referida demonstração foram satisfatórios. Desta maneira, entendemos que a entidade está enquadrada no item 6.3.2 da Resolução Normativa nº 418 da ANS.

➤ **Livros auxiliares – Eventos**

A operadora possui os livros auxiliares conforme estabelecido na letra "b" do item 7.1 das normas gerais da RN 418.

➤ **Auditoria de Livros Registros Auxiliares**

Os livros registros auxiliares disponibilizados pela operadora foram suficientes para comprovar a fidedignidade dos dados registrados em sua escrita contábil. Os registros de segregação das despesas com eventos em consultas, exames, internações, terapias, outros atendimentos ambulatoriais e demais despesas assistenciais demonstradas na Nota Explicativa nº 23 são equivalentes ao total das contas analíticas do grupo *41111 Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido*.

➤ **Precificação de atendimentos à saúde**

A operadora possui um Pronto Atendimento no hospital Manuel Gonçalves na cidade de Itaúna. Este Pronto Atendimento é uma filial da operadora, no entanto, o mesmo é usado somente para recepcionar os clientes já que todos os atendimentos e procedimentos são efetuados pelo hospital com posterior faturamento contra a Unimed. Sendo assim, a entidade não possui controle gerencial de atendimento aos seus beneficiários conforme preconiza a Resolução Normativa nº 418 nos moldes descritos no Capítulo IV – Manual Contábil das Operações do Mercado de Saúde constante nas Normas Gerais, por não possuir atendimentos em sua rede própria.

INDICADORES FINANCEIROS

As demonstrações contábeis elaboradas em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 possuem os seguintes indicadores:

ÍNDICES / INDICADORES	31.12.2017	31.12.2016
Capital Circulante	23.660.406	21.584.240
Liquidez Corrente	2,74	2,97
Liquidez Geral	1,90	1,97
Solvência	2,05	2,03
Endividamento	0,49	0,49
Imobilização	0,14	0,05
Grau de Endividamento Geral	0,95	0,98
Sobras no Período	3.257.778	3.323.155

Fórmulas e Significados:

- **Capital Circulante** – Deve ser sempre positivo. O resultado negativo neste índice indica a forte necessidade de capital de giro bem como uma situação extremamente desconfortável para a empresa. É indicado pela seguinte fórmula: (Ativo Circulante – Passivo Circulante)
- **Liquidez Corrente** – Indica quantos reais estão disponíveis para cada real de passivo a pagar no curto prazo indicado pela seguinte fórmula: (Ativo Circulante/Passivo Circulante).
Entre 0,00 e 1,00 – insatisfatório
Entre 1,01 a 1,50 – bom
Acima de 1,51 – muito bom
- **Liquidez Geral** – Indica quantos reais se obtêm pela realização de todos os ativos de curto e longo prazo para cada real a pagar calculado pela seguinte fórmula: $LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$.
Entre 0,00 e 1,00 – insatisfatório
Entre 1,01 a 1,50 – bom
Acima de 1,51 – muito bom
- **Solvência** – Indica quanto a empresa dispõe para pagar todas as suas dívidas com seu ativo total apurado pela seguinte fórmula: $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$.
Entre 0,00 e 1,00 – insatisfatório
Entre 1,01 a 1,50 – bom
Acima de 1,51 – muito bom
- **Endividamento** – avalia se as operações estão acima do limite com capital de terceiros através da seguinte fórmula: $(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Ativo Total}$.
Abaixo de 1,00 – normal

Acima de 1,00 – forte necessidade de capital de giro e possibilidade de inadimplência no curto prazo.

- **Imobilização** – Indica o quanto do capital próprio foi investido em bens imobilizados através da seguinte fórmula: $(\text{Investimentos} + \text{Imobilizado} + \text{Intangível}) / \text{Patrimônio Líquido}$.
Admite-se um índice de até 40%, porém, quanto mais baixo este índice maior o capital de giro a custo zero.
- **Grau de Endividamento Geral** – Mostra o nível de participação dos capitais de terceiros que foram captados pela organização em relação ao capital dos sócios. Em princípio, quanto menor o resultado deste índice menor será o grau de vulnerabilidade da empresa. É calculado através da fórmula: $(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Patrimônio Líquido}$.

O quadro acima indica que a Unimed Itaúna apresenta índices e indicadores dentro dos níveis de normalidade e em bons patamares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório contempla o resultado de nossos exames de auditoria sobre os procedimentos adotados pela UNIMED ITAÚNA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO na elaboração das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2017.

Os pontos incluídos neste relatório são apresentados como sugestões construtivas à entidade. Nossos comentários dizem respeito exclusivamente aos itens mencionados. Outros comentários poderão ser realizados em outras oportunidades, não tendo este relatório o objetivo de esgotar todos os riscos existentes.

Cabe lembrar que nossos testes são feitos em base de amostragem, o que não elimina a possibilidade de existência de pendências e inconsistências não detectadas nesta ocasião.

Eram estas as colocações que tínhamos em função dos trabalhos realizados.

Permanecemos inteiramente à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

MÁRIO ORLANDO BAUER
Contador Responsável
CRC/RS 017883/O-T-MG